



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.741/2016, DE 22/06/2016

"DENOMINA DE MAURO FARIA DE ARAGÃO, A ACADEMIA DA SAÚDE NA VILA DO PEQUI I, LOCALIZADA NA RUA JENIPAPO, NA CIDADE DE COXIM."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"Mauro Faria de Aragão"**, a academia da saúde, localizada na Rua Jenipapo na cidade de Coxim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2016.



ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal
Coxim-MS